



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO nº 273, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio constitucional da publicidade e em cumprimento ao Acórdão 1296/2011-Plenário-TCU, publica, neste veículo de imprensa, as nomeações dos servidores ELIS MIRANDA DE BARROS E BRUNO MADSON MARQUES MOURA, efetivadas por meio do Ato nº 452, de 08/11/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 08/11/2016, p. 5, e publicado em 09/11/2016, conforme texto a seguir:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Alagoas - Subseção Judiciária de ARAPIRACA:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

ELIS MIRANDA DE BARROS, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Margareth Pereira de Mesquita Leão;

BRUNO MADSON MARQUES MOURA, em vaga decorrente da aposentadoria de Bartolomeu Mendes Melo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 2. De 05.05.2017. N.85, p.81.